



COLODA ALUMINIOS LTDA

CNPJ: 01.959.640/0001-96

Est Municipal Acesso a Francisco Beltrao, 167,
Parque Ind. Jose Giacomini, Bom Sucesso do Sul – PR

RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)
Município de Bom Sucesso do Sul – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: Constitui objeto deste Pregão Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, bebidas, camisetas, presentes, itens para decoração de eventos, incluindo o evento em homenagem ao Dia das Mães, que será realizado no dia 02 de maio de 2026, no Centro Social da Igreja Matriz Padre Aldacir Jose Carniel, na Avenida Padre Ivo Antonio Zolet, na Cidade de Bom Sucesso do Sul – PR conforme necessitarem, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

RECORRENTE: COLODA ALUMINIOS LTDA
CNPJ: 01.959.640/0001-96

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa COLODA ALUMINIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.959.640/0001-96, participante do processo licitatório em referência, vem, respeitosamente, perante esta Comissão de Licitação, com fundamento na legislação vigente aplicável às licitações públicas, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

Durante a análise da documentação apresentada pela empresa MG2 COMERCIAL LTDA, verificou-se que houve recente alteração de seu endereço empresarial que, pode ser observada no documento anexo Contrato Social clausula quarta:

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da empresa passa neste ato a ser: *Rua Joao Campos De Freitas, Nº 51, Bairro Centro na cidade de Bom Sucesso Do Sul, Paraná, CEP 85.515-000*

Data de efeito do registro em 20/02/2026:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2026 15:21 SOB Nº 41214450302.
PROTOCOLO: 260958360 DE 20/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604356560. CNPJ DA SEDE: 39897619000186.
NIRE: 41214450302. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2026.
MG2 COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Tal alteração ocorreu em momento extremamente próximo à realização do certame, circunstância que levanta dúvidas quanto à real finalidade da modificação cadastral, especialmente considerando que o novo endereço possibilita o enquadramento em condições mais vantajosas no presente processo licitatório.



COLODA ALUMINIOS LTDA

CNPJ: 01.959.640/0001-96

Est Municipal Acesso a Francisco Beltrao, 167,
Parque Ind. Jose Giacomini, Bom Sucesso do Sul – PR

Destaca-se que tal conduta pode configurar tentativa de obtenção de vantagem indevida frente aos demais concorrentes, comprometendo os princípios da isonomia, da competitividade e da moralidade administrativa que regem os processos licitatórios.

Também a empresa marcou no sistema compras.net que possui Equidade de gênero e desenvolve Programa de integridade porém, não apresentou certificado de tal condição.

39.897.619/0001-86

ME/EPP

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

MG2 COMERCIAL LTDA

PR

2. DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

Os procedimentos licitatórios devem observar rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e moralidade administrativa.

A alteração de endereço empresarial realizada de forma oportunista, com o objetivo de atender artificialmente requisitos estabelecidos no edital, compromete a lisura do certame e pode caracterizar prática incompatível com tais princípios.

3. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA

Diante dos indícios apresentados, requer-se que esta Comissão promova diligência para verificar:

- A efetiva instalação e funcionamento da empresa no novo endereço informado;
- A data real da alteração contratual e sua efetiva operacionalização;
- A existência de estrutura física compatível com as atividades da empresa no local indicado.

Caso constatado que a alteração teve finalidade meramente formal ou estratégica para obtenção de vantagem no certame, requer-se a adoção das medidas cabíveis, inclusive a desclassificação da empresa recorrida.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e processamento do presente recurso administrativo;
- b) A realização de diligência para apuração da veracidade e efetividade da alteração de endereço da empresa MG2 COMERCIAL LTDA;
- c) Caso comprovada irregularidade ou tentativa de obtenção de vantagem indevida, a desclassificação da empresa recorrida do presente certame;
- d) A garantia da observância dos princípios da isonomia, competitividade e moralidade administrativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bom Sucesso do Sul – PR, 02 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente

COLODA ALUMINIOS LTDA